CONSELHO DE REPRESENTANTES 🖐



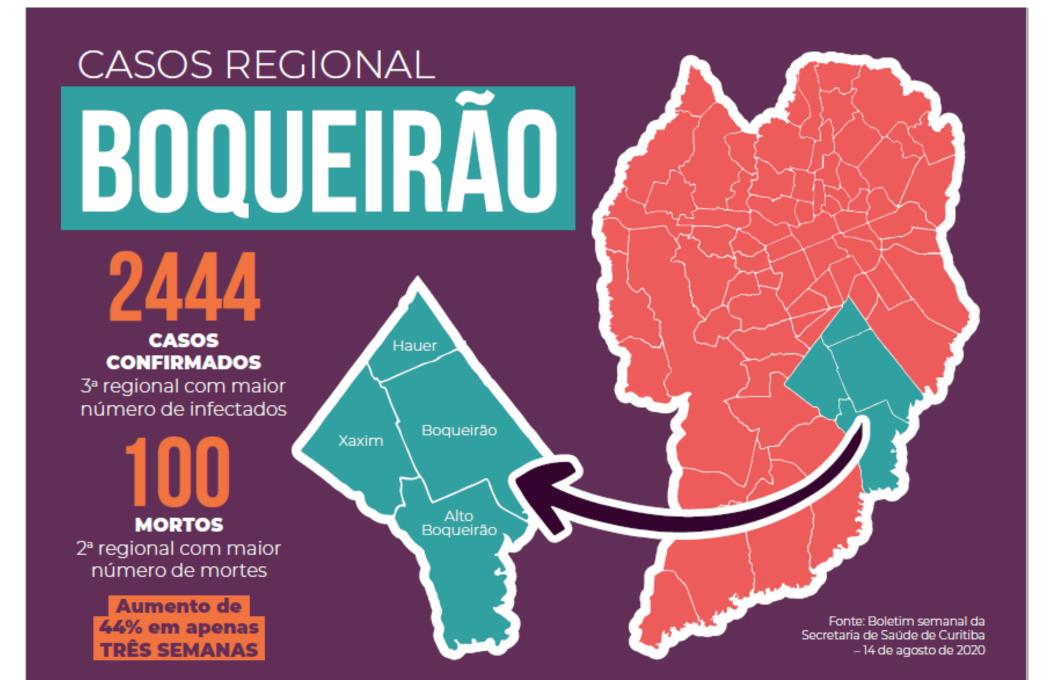
VIRTUAL DO MAGISTÉRIO

HORÁRIOS: # MANHÃ DAS 9H ÀS 11H # TARDE DAS 14H ÀS 16H

PLATAFORMA ZOOM | FAÇA SUA INSCRIÇÃO!

PAUTA

- CAMPANHA DE LUTAS ELEIÇÕES 2020:
- AVALIAÇÃO: CONSELHOS DE CLASSE E EDUCAÇÃO PÓS-PANDEMIA:
- **INFORMES**



Notícias Informe-se!

25 | 09 | 2020 - 18:38

Informe-se

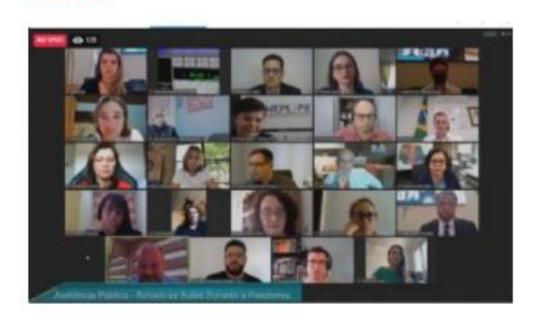








Sindicatos apontam riscos para trabalhadores com volta às aulas



SISMMAC e SISMUC mostraram os riscos para trabalhadores da educação em audiência sobre retorno das aulas presenciais

Enquanto os trabalhadores da linha de frente de combate à pandemia lutam todos os dias por condições básicas de trabalho e de proteção, outros setores da sociedade, que parecem desconhecer a realidade da ponta, pressionam para retomada de atividades, como a volta das aulas presenciais.

O tema foi discutido em audiência pública promovida pela Câmara Municipal de Curitiba nesta sextafeira (25). O SISMMAC e o SISMUC estiveram presentes e levaram o ponto de vista dos trabalhadores da educação para o debate.





O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS EM MEIO À PANDEMIA!*





* FONTE: dados recolhidos pelo SISMMAC e SISMUC



Aprovou projetos CONTRA O POVO:

- Fim da passagem de R\$ 1,00 no domingo
- Repasse extra de R\$ 20 milhões para empresários do transporte público, durante a pandemia do coronavírus
- Autorizou o aumento da tarifa de ônibus ficando entre as mais caras das capitais
- Autorizou o aumento de IPTU, ISS e outros impostos e taxas municipais

O QUE ELE NÃO FEZ
PELO SEU BAIRRO





Sindicatos denunciam vereadores por NEPOTISMO

Troca de favores e rede de apadrinhamento entre o Executivo e o Legislativo JÁ CUSTOU MAIS DE R\$ 1,16 MILHÃO aos cofres públicos



EM TROCA, NOMEOU O MARIDO DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO PARA O SEU GABINETE





CÂMARA ABRE INVESTIGAÇÃO PARA APURAR DENÚNCIAS CONTRA BETO MORAES

DENÚNCIA APRESENTADA PELOS SINDICATOS REÚNE PROVAS DE COMPRA DE VOTO E QUEBRA DE DECORO







Vereador arranjou cargo para o parente?

DEVE PERDER O MANDATO!





VIU UM CARRO VIRTUS BRANCO POR AÍ?

CONFIRA A PLACA, PODE SER UM VEREADOR **FAZENDO USO INDEVIDO** DE DINHEIRO PÚBLICO!

Faça a denúncia pelo telefone (9 (41) 98427-7537







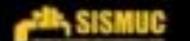




QUEM QUER MUDANÇA

NÃO TROCA 6 POR MEIA DÚZIA







GAZETA DO POVO



Eleições proporcionais 35 candidatos a vereador derrotados fizeram mais votos que os eleitos em Curitiba

Pela regra eleitoral, candidatos dependem também do desempenho do partido ou da coligação para serem eleitos



SISTEMA PROPORCIONAL x MAJORITÁRIO

 DEPUTADOS E VEREADORES são eleitos pelo SISTEMA PROPORCIONAL, ao passo que o presidente, governadores, senadores e prefeitos são escolhidos pelo sistema majoritário.

• No **SISTEMA PROPORCIONAL** os votos computados são os de cada **PARTIDO OU COLIGAÇÃO** e, em uma segunda etapa, os de cada candidato. Eis a grande diferença pro sistema majoritário, onde é eleito quem obtém mais votos.





/ Comunicação / 2020 / Agosto / Eleições 2020: pela primeira vez, vereadores não poderão concorrei

Eleições 2020: pela primeira vez, vereadores não poderão concorrer por coligações

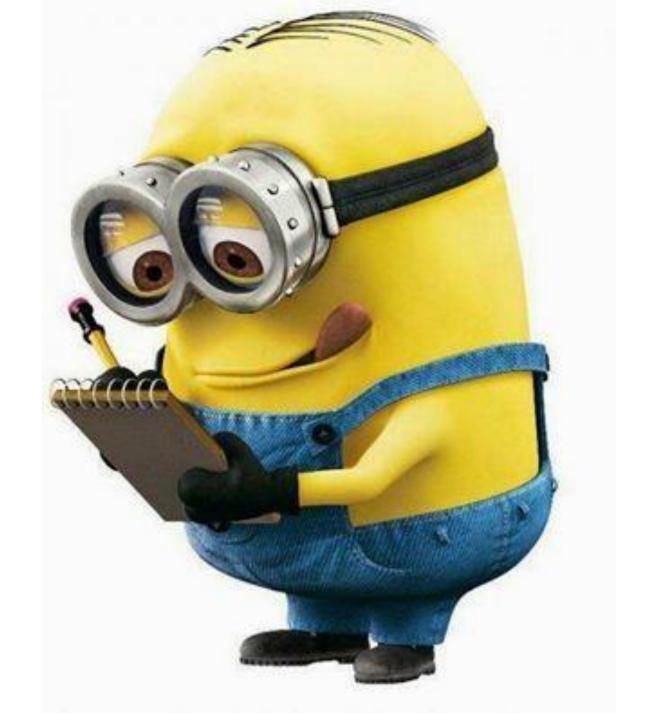
Candidatos ao cargo somente poderão participar em chapa única dentro do partido. Alteração na legislação foi instituída pela reforma eleitoral de 2017





COMB FUNCIONA

- FUNCIONA ASSIM O SISTEMA PROPORCIONAL: para se chegar ao resultado final, aplicam-se os chamados quocientes eleitoral (QE) e partidário (QP). O quociente eleitoral é definido pela soma do número de votos válidos (= votos de legenda + votos nominais, excluindo-se os brancos e os nulos), dividida pelo número de cadeiras em disputa. Apenas partidos isolados e coligações que atingem o quociente eleitoral têm direito a alguma vaga.
- A partir daí, analisa-se o quociente partidário, que é o resultado do número de votos válidos obtidos, pelo partido isolado ou pela coligação, dividido pelo quociente eleitoral. O saldo da conta corresponde ao número de cadeiras a serem ocupadas.
- Havendo sobra de vagas, divide-se o número de votos válidos do partido ou da coligação, conforme o caso, pelo número de lugares obtidos mais um.
 Quem alcançar o maior resultado assume a cadeira restante. Só depois dessas etapas, verifica-se quais são os mais votados dentro de cada partido isolado ou coligação.



Num município pequeno com <u>9 cadeiras</u> pra vereador, <u>4 partidos</u> disputando e com total de <u>2.700 votos válidos</u>

• (QE) Quociente Eleitoral = Votos válidos \div número cadeiras QE = 2.700 \div 9 = 300

PARTIDO /COLIGAÇÃO	VOTOS VÁLIDOS	QUOCIENTE PARTIDÁRIO	SOBRAS	VAGAS
A + B	1.200	1.200 votos ÷ 300 = 4	1.200 ÷ (4+1) = 240	4
С	1.100	1.100 votos ÷ 300 = 3	1.100 ÷ (3+1) = 275	3+1
D	400	400 votos ÷ 300 = 1	400 ÷ (1+1) = 200	1

Exemplo Coligação A + B

1.200 votos \div **300** = 4 cadeiras

- Candidato 1 = 500 votos
- Canditado 2 = 401 votos
- Candidato 3 = 300 votos
- Candidato 4 = 29 votos (não entra)

*necessário atingir mínimo de 10% do QE = 30

Só a III a muda Vida